

V LEILÃO VIRTUAL



MORADA DA MARCHA



QUIMONO DAS CARAÍBAS

PIRATA E.A.O.

COBERTURAS

LOTE 01 - PIRATA E.A.O

LOTE 02 - QUMONO DAS CARAÍBAS



**CAMPEÃO
NACIONAL E CBM**

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
EMBLEMA E.A.O.**



**SEU AVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

EMBLEMA E.A.O. X GELEIRA E.A.O.

FAVACHO QUOCIENTE x FAVACHO DAMA

LAGLÓRIA NÍQUEL x ÁGUIA OMISSÃO

MACHO - 19/10/2011

VENDEDOR - HARAS TROVÃO





QUIMONO DAS CARAÍBAS - COBERTURA

02

**TETRA CAMPEÃO
NACIONAL**

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
GAVIÃO DAS CARAÍBAS**



**SEU AVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA**

GAVIÃO DAS CARAÍBAS X CLARA DAS CARAÍBAS
NOBRE DE SANTA LÚCIA x AMARAL TEQUILA ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ELO x FLECHA DA GAROA

MACHO - 04/09/2016

VENDEDOR - HARAS DO MADSON / RANCHO DELE



CANAL BUSINESS
32 ANOS

GARANHÕES

LOTE 03 - ALDEBARAN II DO PORTO AZUL - 50%

LOTE 04 - HOLOFOTE EDL DO MADSON

LOTE 05 - IMPERADOR DO LUAL

LOTE 06 - IMPERADOR DO MADSON - 50%

LOTE 07 - REINADO DA RIOCON

LOTE 08 - TREVISIO DE MARIS



ALDEBARAN II DO PORTO AZUL - 50%

03

**MARCHA
PICADA**



**SEU AVÔ,
HERDADE CAPRICHÔ**



**SEU BISAVÔ,
HERDADE CADILAC**

TIMONEIRO DO PORTO AZUL X UNICA DO PORTO AZUL

HERDADE CAPRICHÔ x SAMIRA DO PORTO AZUL

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO x CABREÚVA DO PORTO AZUL

MACHO - 02/01/2020

VENDEDOR - HARAS DO MADSON



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



HOLOFOTE EDL DO MADSON

04

GENÉTICA
COMPROVADA



SEU PAI,
RAVEL CABALLERO



SEU AVÔ,
IGUAÇU DO EXPOENTE

RAVEL CABALLERO X GAIVOTA HHR

IGUAÇU DO EXPOENTE x AQUARELA CABALLERO

SEGREGO DOIS IRMÃOS x CIRANDA FLÁVIA

MACHO - 10/02/2021

VENDEDOR - HARAS DO MADSON



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



IMPERADOR DO LUAL

05

CAMP. DOS CAMPEÕES
ENAPAMPA



SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR



SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR

SUBLIME DA OGAR X JACIARA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

GALEÃO DA OGAR

CALIXTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS x YASMIN DO CAMPO REDONDO

MACHO - 15/03/2016

VENDEDOR - RANCHO ALEGRIA



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



IMPERADOR DO MADSON - 50%

06

MARCA
PICADA



SEU PAI,
QUIMONO DAS CARAÍBAS



SEU AVÔ,
IGUAÇU DO EXPOENTE

QUIMONO DAS CARAÍBAS X ZOADA SCA

GAVIÃO DAS CARAÍBAS x CLARA DAS CARAÍBAS

RINGO DO CÍRCULO D x ALELUIA DE CATAGUA"S"

MACHO - 30/11/2021

VENDEDOR - HARAS DO MADSON



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI
EL CID DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

EL CID DO PORTO AZUL X ESCUNA DA PIPOCA

HAITY CAXAMBUENSE x LAGAMAR DO PORTO AZUL

LARANTE D.M.O. x HERANÇA DE AMARALINA

MACHO - 28/12/2012

VENDEDOR - HARAS RIO DO OURO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



TREVISO DE MARIS

08

**SANGUE
NOBRE**



**SUA MÃE,
BRASA DE MARIS**



**SEU AVÔ,
SABIA DA LENDA**

SABIA DE MARIS X BRASA DE MARIS

SABIA DA LENDA x BATALHA DO AEROPORTO

SEIKO DO BERMA x BRAÚNA DO SERTANEJO

MACHO - 23/03/2022

VENDEDOR - HARAS DE MARIS



CANAL
BUSINESS
32 ANOS

DOADORAS

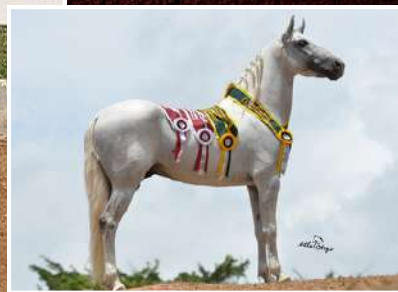
- LOTE 09 - AMORA DO BGL
- LOTE 10 - DELICADA KLYSMAN
- LOTE 11 - ESPERTA CARÍBIA
- LOTE 12 - FACEIRA DO JGO
- LOTE 13 - QUATARA FLÁVIA
- LOTE 14 - QUEDA CAXAMBUENSE
- LOTE 15 - QUÊNIA DA SANTA LÚCIA
- LOTE 16 - QUIDAMA EL FAR
- LOTE 17 - RAPARIGA DA TROPA DO NORTE
- LOTE 18 - RIBALTA DO AEROPORTO
- LOTE 19 - SAPECA DO MATO VERDE
- LOTE 20 - XENA D2
- LOTE 21 - XUXA DA TERRA VERMELHA
- LOTE 22 - ZALU DA PIEDADE



**VENTRE
DE OURO**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO ESTANHO**



**DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO**

JAPARANDUBA GAIATO X VALIA AGISA

DEMOLIDOR TANDY x JAPARANDUBA CHARADA

URTIGÃO DA CADUCEU x DESTAQUE MÚSICA

FÊMEA - 25/01/2017

VENDEDOR - HARAS RIO DO OURO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



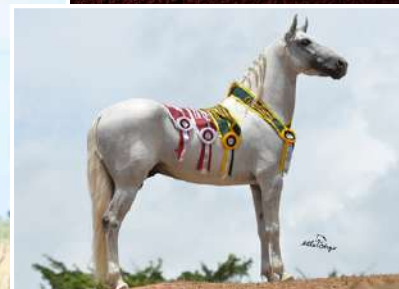
DELICADA KLYSMAN

10

GENÉTICA
GALANTE



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO

CORDEL DO PALMITAL X BAUXITA LEGAL

GALANTE DO EXPOENTE x LUA NEGRA M.U.G.

RINGO D2 x DELICADA LEGAL

FÊMEA - 10/12/2015

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



ESPERTA CARÍBIA

11

**MARCA
PICADA**



**SEU PAI,
RINGO DO CÍRCULO D**



**DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO**

RINGO DO CÍRCULO D X ZARPA DO GRANITO

RINGO D2 x CEREJA DO CÍRCULO D

RIO DO GRANITO x MECA DO GRANITO

FÊMEA - 11/11/2007

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



FACEIRA DO JGO

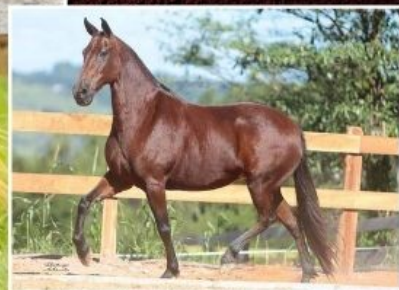
12



**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



**SUA MÃE,
ANGAI NEVE**



**SUA BISAVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE**

MINISTRO CAXAMBUENSE X ANGAÍ NEVE

HIMALAYA CAXAMBUENSE x ÔMEGA DO CONFORTO

ANGAI GRAFITE x ANGAÍ DOURADA

FÊMEA - 24/02/2021

VENDEDOR - RANCHO DAS GÊMEAS



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



GUERREIRA 55

13A

**MARCA
PICADA**

MAGNO FREIRE

55



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



**DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO**

SERTAO VAN DO JATOBÁ X DIAMANTINA 55

QUILOMBO D2 x BRUNA L5

GALANTE DO EXPOENTE x AMARAL XAVANTINA

FÊMEA - 30/04/2021

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



**CANAL
BUSINESS**

32 ANOS

APRESENTA PEQUENA DIFERENÇA ENTRE AS ORELHAS ESQUERDA E DIREITA, DEVIDO À UM ACIDENTE ANTIGO. DEFEITO ADQUIRIDO, PORTANTO NÃO AFETA NA SUA PRODUÇÃO.



QUATIARA FLÁVIA

13B

GENÉTICA
D2



SEU AVÔ,
FAVORITO D2



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO

QUATRO PAUS D2 X JARDINEIRA FLÁVIA

JAGUAR D2 x ESTIMADA D2

FAVORITO D2 x GAIVOTA DA TUIA

FÊMEA - 28/09/2015

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL **BUSINESS**
32 ANOS



QUEDA CAXAMBUENSE

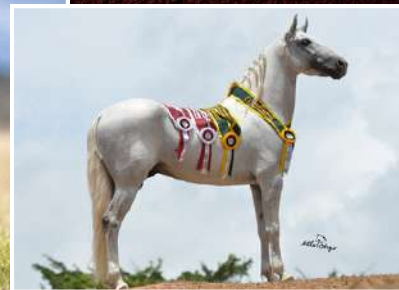
14



GENÉTICA
DE CAMPEÕES



SEU PAI,
COMANDANTE ELFAR



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO

COMANDANTE ELFAR X CAXAMBU DONATELA
QUERIDO ELFAR x QUITANDINHA L.J. DAMASCO AF x CAXAMBU XICA

FÊMEA - 14/01/2022

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



QUÊNIA DA SANTA LÚCIA

15

**RAÇA
E MARCHA**

RÁDIO VJ DE SANTA LÚCIA
PAI

**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**

**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA

PRATA BOTAFOGO x BREJERA DE SANTA LÚCIA

PAULISTA DE SANTA LÚCIA x BANDA DE SANTA LÚCIA

FÊMEA - 18/02/2010

VENDEDOR - HARAS DE MARIS



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



QUIDAMA EL FAR

16



**GENÉTICA
FAVACHO**

**LOTE
2 EM 1**



**SEU PAI,
FAVACHO DIAMANTE**



**PRENHEZ POR
LOGAN RIO RASO**

FAVACHO DIAMANTE X DAMA DO BERÇO

TABATINGA SENEGAL x FAVACHO XUXA

LAGOA BONITA ENREDO x ARA DONZELA

FÊMEA - 13/06/2008

VENDEDOR - RANCHO RIO RASO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



RAPARIGA DA TROPA DO NORTE

17

GENÉTICA
DE PONTA



SEU PAI,
RINGO DO CÍRCULO D



DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO

RINGO DO CÍRCULO D X NATA DA TROPA DO NORTE
RINGO D2 x CEREJA DO CÍRCULO D LOBO DA PEDRA VERDE x QUADRA DA SANTA ESMERALDA

FÊMEA - 21/11/2018

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



RIBALTA DO AEROPORTO

18

**PRENHEZ POR
ABSOLUTO BAVEL**



**SEU PAI,
ÍMPAR DO AEROPORTO**



**SEU AVÔ,
SAVAGE ÍMPAR**

ÍMPAR DO AEROPORTO X ESPOLETA DO AEROPORTO

SAVAGE ÍMPAR x BATALHA DO AEROPORTO

HORIZONTAL DA OGAR x XÁRA DO AEROPORTO

FÊMEA - 20/11/2016

VENDEDOR - RANCHO DAS GÊMEAS



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



**DIREITO A COBERTURA POR
PIRATA EAO**

CORDEL DO PALMITAL X BATUCADA DO CÔNEGO VÍTOR

GALANTE DO EXPOENTE x LUA NEGRA M.U.G.

RINGO DO CÍRCULO D x PALESTRA DO CÍRCULO D

FÊMEA - 06/10/2020

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



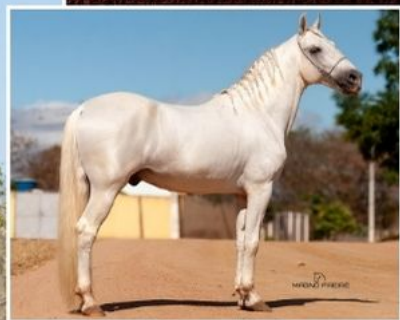
XENA D2

20

**GENÉTICA
D2**



**SEU PAI,
QUILOMBO D2**



**PRENHEZ POR
CORSÁRIO DO APIPUCOS**

QUILOMBO D2 X MACAÚBA CENTO E ONZE

ENFEITE D2 x JORNADA D2

COMPLETO D2 x GRAVATA CENTO E ONZE

FÊMEA - 20/04/2017

VENDEDOR - HARAS RIO DO OURO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



XUXA DA TERRA VERMELHA

21

**MATRIZ
COMPROVADA**



**SEU AVÔ,
IPÊ DA TERRA VERMELHA**



**SEU AVÔ,
TREVO DO ESPRAIADO**

OCUPADO DA TERRA VERMELHA X QUIRELA DA TERRA VERMELHA

IPÊ DA TERRA VERMELHA x JABUTICABA DA TERRA VERMELHA

TREVO DO ESPRAIADO x GUEIXA DA TERRA VERMELHA

FÊMEA - 09/11/2018

VENDEDOR - RANCHO RIO RASO



CANAL BUSINESS
32 ANOS



ZALU DA PIEDADE

22



GENÉTICA
FATOR



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO

FATOR QIHAI DO DIAMANTE NEGRO X FABELA DA PIEDADE

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ x CINDERELA DA FRISUL

DISCRETO J.B. x URCA DA PIEDADE

FÊMEA - 18/02/2021

VENDEDOR - HARAS FAZENDA SERRA REDONDA



CANAL
BUSINESS
32 ANOS

POTRAS E POTROS

LOTE 23 - CAÇADOR DO TROVÃO
LOTE 24 - CACHAÇA SLR VALE DO TINGUÁ
LOTE 25 - MAESTRO DO TROVÃO
LOTE 26 - JOGADOR DO TROVÃO
LOTE 27 - TÂMARA RIO RASO
LOTE 28 - VODKA RIO RASO



CAÇADOR DO TROVÃO

23



MARCHA
PICADA



SEU PAI
PIRATA E.A.O.



SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.

PIRATA E.A.O. X QUERMESSE DA PEDRA VERDE

EMBLEMA E.A.O. x GELEIRA E.A.O.

QUARTEL DA SANTA ESMERALDA x HIPPIE DA PEDRA VERDE

MACHO - 17/12/2023

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



CACHAÇA SLR VALE DO TINGUÁ

24



FUTURA
DOADORA



SEU PAI,
KEBEC CAXAMBUENSE



SEU AVÔ,
FEITIÇO CAXAMBUENSE

KEBEC CAXAMBUENSE X NUVEM ITAOCA

FEITIÇO CAXAMBUENSE x DOÇURA CAXAMBUENSE

IMPERADOR ITAOCA x AVELÃ ITAOCA

FÊMEA - 19/12/2022

VENDEDOR - RANCHO RIO RASO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS

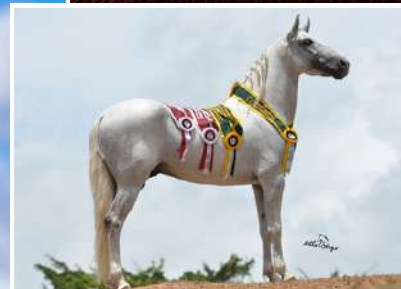


MAESTRO DO TROVÃO

25



**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI
PIRATA E.A.O.**



**SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.**

PIRATA E.A.O. X CAXAMBU CLASSE

EMBLEMA E.A.O. x GELEIRA E.A.O.

QUARTZO CAXAMBUENSE x P.S.M. SERENA

MACHO - 10/01/2024

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



**CANAL
BUSINESS**
32 ANOS



JOGADOR DO TROVÃO

26

FUTURO
GARANHÃO

MAGNO FREIRE



SEU PAI
PREDADOR DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA

PREDADOR DE ALCATÉIA X CAXAMBU ARUANÃ

LÓTUS DA CATIMBA x ESPANHOLA DE ALCATÉIA

CAXAMBU TARZÃ x CIGANA DE MONTE VERDE

MACHO - 05/11/2023

VENDEDOR - HARAS TROVÃO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



TÂMARA RIO RASO

27

GENÉTICA
SUL DE MINAS



SEU PAI,
KEBEC CAXAMBUENSE



SEU AVÔ,
FEITIÇO CAXAMBUENSE

KEBEC CAXAMBUENSE X BELLADONA ESTRELA DO ORIENTE

FEITIÇO CAXAMBUENSE x DOÇURA CAXAMBUENSE

BANDOLEIRO DO RANCHO PAMPA x CATEDRAL DA SANTA EDWIGES

FÊMEA - 28/11/2022

VENDEDOR - RANCHO RIO RASO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS



VODKA RIO RASO

28

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



**SEU PAI,
LOGAN RIO RASO**



**SEU AVÔ,
FUTURO RIO RASO**

LOGAN RIO RASO X NOTA RIO RASO

AZABACHE DO CONFORTO x IMPÉRIA RIO RASO

FUTURO RIO RASO x EXIBIDA RIO RASO

FÊMEA - 02/10/2024

VENDEDOR - RANCHO RIO RASO



CANAL
BUSINESS
32 ANOS

V LEILÃO VIRTUAL

MORADA DA MARCHIA

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

MARCO TÚLIO
DIRCEU PEREIRA
EDMUNDO JUNQUEIRA
FLÁVIO RAMOS
FREDERICO RIBEIRO
GIOVANE MARCELEI
JONATAN VIDAL
JUUNEX
LUCAS MURIEL

(16) 99242-7655
(32) 99823-8936
(35) 98815-1085
(75) 98134-5503
(61) 99607-2128
(12) 98121-9034
(31) 97533-3725
(61) 98183-0223
(61) 98120-2548

OSVALDO NETO
RAMON FERREIRA
RODRIGO PIPICO
ROGÉRIO FAVERO
RUY GOMES
SAMUEL SAAVEDRA
THEO VIEIRA
WALACE BERNARDES
WANDER FERREIRA

(31) 99797-2205
(31) 98308-7067
(61) 99585-6798
(27) 99961-6321
(24) 99934-6827
(61) 99605-9291
(71) 99611-2988
(24) 99233-1816
(61) 99383-1617

CANAL
BUSINESS

www.canalbusiness.com.br

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes nomenclatura, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, duas parcelas com 30 dias e mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, mais R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) com 30 dias e as 38 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 07 de Julho 2025.